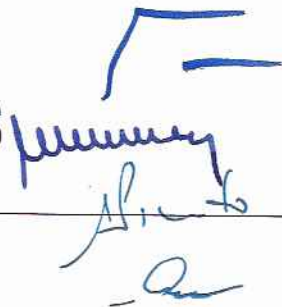


CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS



ATA N.º 6

----- Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade da Maia e edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, encontram-se reunidos: Eng.º Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor - Delegado dos SMAS da Maia, Presidente do Júri, Sr. Arlindo Monteiro Pinto, Encarregado Geral Operacional e Dr. Nuno Ricardo Farinha Cunha, Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 2 Assistentes Operacionais (área de Canalizador) para integrar a Divisão Técnica/Setor de Exploração, Aviso n.º 14919/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 155, de 11 de agosto de 2021 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202108/0204 (aviso de abertura), pronunciando-se da forma seguinte: -----

----- 1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das Atas n.ºs 3, 4 e 5 que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso. -----

----- 2. Notificados os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos dos artigos n.º 26º e 28º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada. --

----- 3. Notificados os candidatos excluídos, na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do artigo 28º da mesma Portaria, conjugado o Código do Procedimento Administrativo, para dizerem o que se lhes oferecesse no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o Júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada. -----

----- 4. Não obstante a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2021 continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais, e correspondente despesa com o pessoal, a verdade é que o Município da Maia apresenta uma situação financeira equilibrada, conforme informação prestada pelo Departamento Financeira da Câmara Municipal da Maia, em 24 de janeiro de 2022, pelo que não é aplicável o artigo 61.º da LOE 2021, prorrogado por força do Decreto-Lei n.º 126-C/2021 de 31 de dezembro que regulamenta o regime

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

transitório de execução orçamental, estando esta entidade, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais.

-----5. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, da qual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º, da referida Portaria, irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar. -----

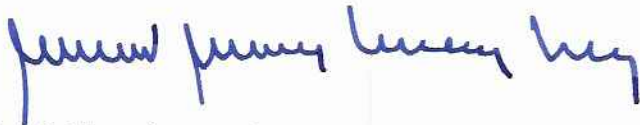
-----6. Mais deliberou o Júri que após homologação da referida lista, por parte do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, sejam notificados tanto os candidatos aprovados como os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no n.º 4, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, bem como notificá-los de que da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (n.º 1, do artigo 31.º, da mencionada Portaria).

----- E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Senhor Presidente do Júri a presente reunião, -----

----- Para constar e para os devidos efeitos, lavrou-se a presente Ata que por todos vai ser assinada.-----

JÚRI:

PRESIDENTE:



(Eng.º Albertino Abílio Moutinho da Silva)

1.º VOGAL:



(Sr. Arlindo Monteiro Pinto)

2.º VOGAL:



(Dr. Nuno Ricardo Farinha Cunha)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 2 Assistentes Operacionais (área de Canalizador) para integrar a Divisão Técnica/Setor de Exploração, Aviso n.º 14919/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 155, de 11 de agosto de 2021 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202108/0204 (aviso de abertura).

-----1º classificado: Miguel Fernando Ferreira Mendes Pinto -----15,20 valores;
-----2º classificado: Júlio André Moreira Pimenta ----- 14,80 valores;
-----3º classificado: Paulo Sérgio Sousa Ferreira -----13,60 valores;
-----4º classificado: José Fernando da Cunha e Silva -----13,20 valores;
-----5º classificado: Alexandre Ribeiro Leis ----- 12,40 valores;

O Júri,

Miguel Fernando Ferreira Mendes Pinto
Júlio André Moreira Pimenta
Paulo Sérgio Sousa Ferreira
José Fernando da Cunha e Silva
Alexandre Ribeiro Leis

Homologo.

09/02/2022

O Presidente do Conselho de Administração,

António Domingos da Silva Tiago

(Eng.º António Domingos da Silva Tiago)